

Em resposta ao seu pedido de informação temos a transmitir-lhe o seguinte:

Foram elaboradas de facto duas actas e a razão é simples. Quando por necessidade de entrega no Ministério Público do documento aprovado por unanimidade na Reunião de 29 Abril de 2009, com a decisão de repudiar as declarações do Dr. Fernando Brito e proceder judicialmente contra ele por difamação, verificou-se que a Acta não continha o documento, nem referenciava a discussão havida sobre o tema. Situação possível, devido ao frequente abstencionismo dos secretários da Mesa às reuniões e ao atraso com que eram feitas as respectivas actas. No caso presente, o Secretário que fez a primeira Acta não havia estado na reunião de 29 de Abril, tendo-a elaborado posteriormente com base no documento “Informação Escrita do Presidente da Junta sobre a mais Recente Actividade”, omitindo, por desconhecimento, o importante documento aprovado.

Detectado o erro, o Secretário elaborou nova Acta com toda a informação, incluindo a junção do documento sobre o repúdio das declarações do Dr. Fernando Brito e a decisão da Assembleia de o processar judicialmente, que foi assinada pelos membros presentes na referida reunião. Aliás, o Jornal que dirige recebeu na altura o documento aprovado na Reunião de 29 de Abril da Assembleia de Freguesia de Meruge, tendo-lhe dado destaque, podendo por isso verificar que a primeira Acta não estava correcta, por não conter a já citada deliberação.

Sem outro assunto, desejamos que a especulação jornalística não se substitua à informação objectiva e rigorosa dos factos.

Tendo como suficientes os esclarecimentos por mim prestados, mantenho-me disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários, esperando não ser obrigado a recorrer a outros meios para repor a verdade.

O ex-Presidente da Assembleia de Freguesia de Meruge.